



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 22/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ERISVALDO DE JESUS** no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE O PODER EXECUTIVO DISPONIBILIZE CARROS DE APOIO PARA ATENDER AOS MORADORES DOS ASSENTAMENTOS EM CASO DE NECESSIDADE DE IDA PARA ATENDIMENTO MÉDICO.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **A DISPONIBILIZAÇÃO DO VEÍCULO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MORADORES DA ZONA RURAL, VEZ QUE MUITOS MORADORES NÃO POSSUEM VEÍCULO PRÓPRIO PARA A LOCOMOÇÃO ATÉ O HOSPITAL QUANDO ESTÃO DOENTES.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 08 de abril de 2024.

ERISVALDO DE JESUS SILVA

